

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 019/2022-MP/PA, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA SERVLIDER – SERV. DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI.

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº 019/2022-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo nº 100, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Empresa **SERVLIDER – SERV. DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.619.685/0001-75, com sede na Tv. Doutor Moraes, Nº 730, Vila Amazônia 55 Altos Sala A – Nazaré – Belém – PA, CEP: 66035-125, Fone: (91) 3117-9199, E-mail: servlidercomercial@gmail.com, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada, pela Sra. **VERÔNICA DE OLIVEIRA CAVALCANTE DA LUZ**, têm entre si, justas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica alterada a Cláusula Quarta do Contrato, que trata DO VALOR. O mencionado instrumento contratual, que tem como objeto a prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, com fornecimento de mão de obra uniformizada, material de limpeza e equipamentos nos imóveis do Ministério Público do Estado do Pará, para atender o ITEM 06 – REDENÇÃO, decorreu do Pregão Eletrônico nº 029/2021-MP/PA.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. O valor do Contrato fica **reajustado** em **-3.592650%** referente à variação do índice IGPD-I (FGV), no período de **dezembro/2022 a novembro/2023**, e **repactuado**, em função da Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025 – CCT/SEAC-PA (PA 000056/2024) que estabeleceu novos pisos salariais, conforme quadro abaixo:

**3ª Repactuação – Contrato nº 019/2022-MPPA
Janeiro**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT MENSAL	VALOR UNIT MENSAL – REPACTUADO	VALOR ANUAL – REPACTUADO
06	Serviço de limpeza e conservação	Posto de Serviço	2	R\$ 7.494,40	R\$ 6.993,00	R\$ 6.993,00

Fevereiro a Dezembro (valor com reajuste dos insumos)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT MENSAL	VALOR UNIT MENSAL – REPACTUADO	VALOR ANUAL – REPACTUADO
06	Serviço de limpeza e conservação	Posto de Serviço	2	R\$ 7.494,40	R\$ 6.955,12	R\$ 76.506,32

2.2. O valor **repactuado** é a contar de **janeiro/2024**.

2.3. O valor **reajustado** é a contar de **15/02/2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Programa de Trabalho: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

Natureza de Despesa: 339037 – Locação de Mão de Obra.

Fonte de Recursos: 01 500 0000 01 – Recursos Ordinários.

CLÁUSULA QUARTA

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam **eletronicamente** o presente Termo Aditivo, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, 07 de junho de 2024.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante

SERVLIDER – SERV. DE LIMPEZA E
CONSERVAÇÃO EIRELI
Contratada

Testemunhas:

1) _____

2) _____